



Câmara Municipal de Ibiracú

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 12/01/24
Ass. [assinatura]

Publicado no
DOMES Nº 2.432
Em 12/01/24

Estado do Espírito Santo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2022 (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA), FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por seu Presidente **BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 130.682.507-57 e CI de n.º 3.548.604/ES, residente e domiciliado na Rua Deoclécio José Goes, n.º 70, Bairro Bela Vista, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, estabelecida na Av. Koehler, n.º 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP.: 29.260-000, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF de n.º 979.001.257-87 e CI de n.º 1.087.262-SSPES, residente e domiciliado na Av. Kurt Lewin, n.º 1.000, quadra 03-, Lote 02, Centro, Domingos Martins, CEP.: 29.260-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 003/2022** (contrato de fornecimento/prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública), firmado em 08/02/2022, amparado na licitação Pregão Presencial n.º 002/2022, em observância ao que prescreve o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e os termos do Processo Administrativo n.º 126/2022, de 05/12/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 003/2022 (contrato de fornecimento/prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública), firmado pelas partes em 08/02/2022 e com início de vigência em 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 003/2022 (firmado pelas partes em 08/02/2022, com

[assinatura]



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

vigência até o dia 07/02/2024) por **mais 12 (doze) meses**, passando o mesmo a ter seu **termo final fixado para 08/02/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para fins de remuneração dos serviços decorrentes do contrato ora prorrogado, serão observados, no período de **08/02/2024 a 08/02/2025**, os mesmos valores mensal e global (12 meses) então vigentes, estabelecidos na Cláusula Terceira da 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, firmado em 10 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, desde que não conflitem com as do presente termo, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 003/2022 (contrato de fornecimento/prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública) foi lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibiracú-ES, 03 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35
BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
CPF N.º 130.682.507-57
CONTRATANTE

EMPRESA E&L PRODUÇÕES SOFTWARE LTDA
CNPJ N.º 39.781.752/0001-72
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF N.º 979.001.257-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -
02 -



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Este documento é parte integrante do 2º Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento/Prestação De Serviços Nº 003/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Ibiracú e a Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.781.752/0001-72, cujos preços estão a seguir:

ITEM	SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO	VALOR MANUTENÇÃO MENSAL (R\$)	VALOR DA MANUTENÇÃO POR 12 MESES (R\$)
01	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	1.127,86	13.534,32
02	Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos	748,80	8.985,60
03	Sistema Integrado de Almoxarifado	628,66	7.543,92
04	Sistema Integrado de Controle de bens Patrimoniais	626,59	7.519,08
05	Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos	629,70	7.556,40
	Sistema Integrado de Controle Interno	1.084,37	13.012,44
06	Sistema de Portal da Transparência	681,49	8.177,88
VALOR TOTAL MENSAL/GLOBAL		5.527,47	66.329,64